

099/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº **045/93**.
Às horas (a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Apresentado em 31/ 03/ 93

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 05 / 04/ 93.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº 233/93/DAB*

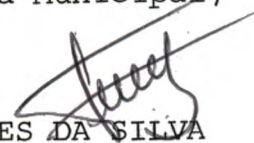
TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 05 / 04 / 93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que determine ao responsável pelo setor competente, que proceda a construção de 01(um) QUEBRA-MOLA "Redutor de Velocidade", na Rua João Marangoni, próximo a esquina com a Rua João Gomes Redondo, mais precisamente defronte a Data 11, da Quadra 11 do loteamento Parque Alvamar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de Março do ano de 1993.


ADÉRCIO MARQUES DA SILVA
- Vereador-Autor -

JUSTIFICATIVA:- O Quebra-Mola em questão se faz necessário, para conter o trânsito de veículos em alta velocidade pelo local referido acima e conseqüentemente garantir uma maior segurança às pessoas que por ali transitam diariamente.